

**PREFEITURA MUNICIPAL DA JUCATI**

RUA RUI BARBOSA, 65

35450790/0001-91

Exercício: 2012

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MAIO DE 2012 - LEI N.204*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUCATI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.054.645,10 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

36	04.122.0401.2004.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete	200,00	
	3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 03 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

62	04.122.0401.2008.0000	Contratação Consultoria Assist. Jurídica, Tec Especializada	45.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 04 01 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

125	28.843.0000.0002.0000	Pagamento de Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	
	3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

126	28.843.0000.0003.0000	Amortização de Dívidas Públicas	11.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

127	28.846.0000.0004.0000	Indenização e Restituição Diversas	3.117,10	
	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 06 01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

144	04.122.0401.2026.0000	Gestão das Atividades da Secretaria	40.180,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

145	04.122.0401.2026.0000	Gestão das Atividades da Secretaria	2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

146	04.122.0401.2026.0000	Gestão das Atividades da Secretaria	165.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

**PREFEITURA MUNICIPAL DA JUCATI**

RUA RUI BARBOSA, 65

35450790/0001-91

Exercício: 2012

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MAIO DE 2012 - LEI N.204

02	07	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
174	04.122.0401.2032.0000	Gestão das Atividades da Secretaria		4.500,00		
	3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
189	12.306.1207.2037.0000	Manutenção de Merenda Escolar -		122.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
197	12.361.1208.1013.0000	Obras em Unidades Escolares		452.328,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
251	27.813.2702.2051.0000	Apoio ao Esporte e Lazer		500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	07	01	FUNDEB			
263	12.361.1211.2053.0000	Gestão Administrativa das Atividades do FUNDEB-40% (Ensinc		75.820,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
265	12.361.1211.2053.0000	Gestão Administrativa das Atividades do FUNDEB-40% (Ensinc		100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
279	12.365.1214.2055.0000	Gestão Administrativa das Atividades do FUNDEB-40% (Ensinc		5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
373	08.122.0401.2068.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
432	08.244.0809.2081.0000	Manutenção Prog de Assistência Emergencial a Vítima de Cala		8.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				

**PREFEITURA MUNICIPAL DA JUCATI**

RUA RUI BARBOSA, 65

35450790/0001-91

Exercício: 2012

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MAIO DE 2012 - LEI N.204

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
476	10.122.0401.2084.0000	3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades de Secretaria de Saúde	2.000,00	
		01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 01 00	
		001 001	TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		
477	10.122.0401.2084.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades de Secretaria de Saúde	5.000,00	
		01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00	
		001 001	TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		
487	10.122.0401.2085.0000	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		001 001	TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		
488	10.122.0401.2085.0000	3.3.90.35.00	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	1.500,00	
		01	SERVICOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00	
		001 001	TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
44	04.124.0411.2005.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do Controle Interno	-3.117,10	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		001 001	TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		
02	06	01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
148	04.122.0403.1010.0000	4.4.90.52.00	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos	-82.500,00	
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		001 001	TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		
02	07	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
183	12.122.1204.1011.0000	4.4.90.52.00	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos	-57.820,00	
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		001 001	TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		
02	07	01	FUNDEB		
253	12.361.1208.1017.0000	4.4.90.51.00	Construção, Ref e/ou Ampliação de Unid. Escolares-FUNDEB	-107.000,00	
		01	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 01 00	
		001 001	TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		
02	08	01	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
318	15.451.1502.1020.0000	4.4.90.51.00	Exec. Obras de Pavimentação - Calçamento, Meio-Fio	-219.000,00	
		01	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 01 00	
			TESOURO		



PREFEITURA MUNICIPAL DA JUCATI

RUA RUI BARBOSA, 65
35450790/0001-91

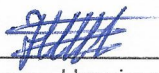
Exercício: 2012

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MAIO DE 2012 - LEI N.204

02	08	01	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
		001	001	Recursos Proprios do Municipio	
325		15.451.1502.1027.0000		Construção do Portal da Cidade	-187.380,00
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO	
		001	001	Recursos Proprios do Municipio	
330		17.512.1701.1029.0000		Construção, Reforma e/ou Ampliação de Saneamento Básico	-271.328,00
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO	
		001	001	Recursos Proprios do Municipio	
331		17.512.1701.1030.0000		Construção e/ou Melhoria de Banheiros Públicos	-100.000,00
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO	
		001	001	Recursos Proprios do Municipio	
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
380		08.122.0401.2069.0000		Manutenção das Atividades do FMAS	-5.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO	
		001	001	Recursos Proprios do Municipio	
435		08.244.0811.1041.0000		Const. Casas de Apoio p/ Vítimas de Violência Sexual e Doméstic	-8.000,00
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO	
		001	001	Recursos Proprios do Municipio	
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
531		10.302.1008.1047.0000		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	-13.500,00
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO	
		001	001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUCATI, 02 de maio de 2012


Gerson Henrique de Melo
Prefeito Constitucional

